PORTARIA Nº 437/2017

De 19 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 01/12/2017 à 01/03/2018 a servidora **FABIANA PACHECO SOUZA DE PAULA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 322251266 SSP/SP e do CPF nº 293.551.708.31, efetiva no cargo de ENFERMEIRA**,** matriculada no DRH sob o nº 951, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal